



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Caxambu

Parecer nº 7/IEF/NAR CAXAMBU/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0002588/2023-67

parecer único

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Ângela Maria Pereira Barros e outros CPF/CNPJ: 490.313.846-15

Endereço: Rua Major Jose Flauzino, 26 Bairro: Centro

Município: Cruzília UF: MG CEP: 37.445-000

Telefone: (35) 99977-2552 E-mail: alanpereirabarros@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:

Endereço: Bairro:

Município: UF: CEP:

Telefone: E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio do Gustavo Área Total (ha): 140,6812

Registro nº: 38.075 Município/UF: São Tomé das Letras/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3165206-A494.8D51.DBE2.4613.BA52.6C39.5948.1CA1

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	213	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	213	Unidades	23 k	509.122	7.587.983

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura/Pecuária	Culturas Anuais/Criação Extensiva de Gado	0,8471

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica			0,8471

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Madeira Branca	25,26	M ³
Madeira de floresta nativa	Madeira Branca	6,77	M ³

1. HistóricoData de formalização/aceite do processo: 02/02/2023Data da vistoria: 10/02/2023Data de solicitação de informações complementares: 13/02/2023Data do recebimento de informações complementares: 24/02/2023Data de emissão do parecer técnico: 24/02/2023**2. Objetivo**

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através corte ou aproveitamento de 213 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,8471 ha, respectivamente no imóvel denominado Sítio do

Gustavo situado no município de São Thomé das Letras - MG.

3. Caracterização do imóvel/empreendimento

3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado Sítio do Gustavo situado no município de São Thomé das Letras – MG, encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Corações, sob as matrículas: 38.075.

O imóvel de propriedade da Sra. Ângela Maria Pereira Barros, encontra-se inserido no Bioma de Mata Atlântica, localizado em uma região com declividade plana a ondulada em meio a uma região de relevo montanhoso.

A fisionomia da vegetação nativa em formação florestal do imóvel é caracterizada pelo IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos como Floresta Estacional Semi-Decidual Montana.

De acordo com o Levantamento Topográfico, as áreas destinadas à Reserva Legal possuem cobertura vegetal nativa com a fisionomia de Floresta Estacional Semi-decidual Montana com área de 31,5564 ha em formação florestal.

Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 19,52% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.

As áreas de preservação permanente perfazem um total de 25,6452 ha, sendo 13,2897 ha compostas por vegetação nativa em cobertura florestal e 12,3555 ha em áreas antropizadas.

Não se encontra em trecho de rios de preservação permanente conforme Lei nº. 15.082/2004.

As árvores nativas requeridas para corte são representantes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual Montana, do Bioma Mata Atlântica (Pág. 04 - Projeto apresentado).

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3165206-A494.8D51.DBE2.4613.BA52.6C39.5948.1CA1

- Área total: 140,5237 ha

- Área de reserva legal: 28,2477 ha

- Área de preservação permanente: 23,6102 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 108,9740 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 28,2477 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento: AV-2-38.075

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 3

- Parecer sobre o CAR:

No que diz respeito às informações apresentadas, verificou-se que as informações prestadas no CAR, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

4. Intervenção ambiental requerida

Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através corte ou aproveitamento de 213 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,8471 ha, respectivamente no imóvel denominado Sítio do Gustavo situado no município de São Thomé das Letras - MG, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 47.749/19 Capítulo II - Seção I Artigo 3.º § 4º e Seção II

Taxa de Expediente: Valor R\$ 629,61 - Data pagamento 10/01/2023

Taxa florestal (Lenha + madeira): Valor R\$ 563,83 - Data pagamento 10/01/2023

Sinaflor: 23125283

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Muito baixa a baixa

- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Propriedade não se encontra em área de prioridade para conservação (Biodiversitas).

- Unidade de conservação: A propriedade e área requerida para exploração florestal **não** estão localizadas em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação.

- Áreas indígenas ou quilombolas: Propriedade não se encontra em áreas indígenas ou quilombolas.

- Outras restrições:

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: G-01-03-1 e G-02-07-0

- Atividades licenciadas: Culturas anuais e Criação de bovinos

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não Passível

- Número do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Realizada aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023, acompanhado pelo responsável técnico do processo.

Foi vistoriado a área requerida para Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através corte ou aproveitamento de 213 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,8471 ha, respectivamente no imóvel denominado Sítio do Gustavo situado no município de São Thomé das Letras – MG.

A propriedade possui áreas revestida por vegetação nativa em diferentes estágios de desenvolvimento e sucessão ecológica em bom estado de conservação.

A propriedade bem como as árvores requeridas para a supressão mediante o corte estão inseridas numa região com declividade ondulada em meio a relevos montanhosos.

As árvores nativas pretendidas para corte são representantes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual Montana, do Bioma Mata Atlântica. Memora-se que tais árvores não se localizam em Área de Preservação Permanente e não se localizam em área onde está demarcada a Reserva Legal.

Foi apresentado Projeto de Intervenção Ambiental (PIA) com estudos realizado através do Censo Florestal onde são apresentadas das árvores pretendidas para o corte as informações de dendrologia, de dendrometria, de rendimento lenhoso e de localização, com levantamento topográfico com a alocação das árvores pretendidas para corte.

Para elaboração do projeto e trabalho de campo, foram definidas as árvores nativas requeridas para intervenção ambiental. Posteriormente foram coletadas informações de todos os indivíduos florestais arbóreos tais como os nomes popular e científico, a Circunferência à Altura do Peito (CAP), a Altura Total (H) e as coordenadas geográficas.

Segundo informações, os cálculos dos volumes por árvore nativa e total utilizou-se a equação matemática, ajustada de modelo não linear, indicada no Inventário Florestal de Minas Gerais, no livro intitulado Equações de Volume, Peso de Matéria Seca e Carbono para Diferentes Fitofisionomias da Flora Nativa. A equação em questão foi ajustada especificamente para remanescentes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual presentes no conjunto de sub-bacias do Rio Grande.

Já no cálculo do volume de fuste utilizou-se a equação matemática a seguir, também ajustada de modelo não linear e também indicada no Inventário Florestal de Minas Gerais, no livro intitulado Equações de Volume, Peso de Matéria Seca e Carbono para Diferentes Fitofisionomias da Flora Nativa. A equação em questão foi ajustada especificamente para remanescentes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual presentes no conjunto de sub-bacias do Rio Grande.

Para o cálculo do volume de lenha, foram considerados os volumes de todas as árvores com DAP abaixo de 20,0 centímetros mais os volumes dos galhos das árvores com DAP acima de 20,0 centímetros. Para o cálculo do volume de madeira, foram considerados os volumes dos fustes de todas as árvores com DAP acima de 20,0 centímetros.

Foi observado que as espécies florestais arbóreas são em sua maioria indivíduos de pequeno e médio porte.

Todos os 213 indivíduos florestais foram georreferenciados, sendo conferidos de forma expedita.

Foi observado que o corte das árvores não apresenta impacto ambiental sobre o meio físico e biótico, nem efeitos negativos cumulativos em sua bacia de contribuição hidrográfica.

Não foi observado indícios de fogo na área, o que poderia proporcionar e acelerar o processo de antropização e alteração das características naturais do solo e vegetação nativa, anteriormente existente.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: O relevo predominante na área de trabalho é caracterizado pelo tipo “Cinturões Móveis Neoproterozóicos Planalto do Alto Rio Grande”, planaltos residuais, chapadas e depressões interplanálticas, tendo como embasamento metamorfitos e granítoides associados e incluindo como cobertura rochas sedimentares e/ou Vulcano-plutônio, deformadas ou não.

- Solo: Os solos encontrados na região de São Thomé das Letras são pouco diversos, contudo, o tipo de solos predominante na região da propriedade caracteriza-se como (CXbd7). CAMBISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico léptico A proeminente + CAMBISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico léptico A moderado ambos textura argilosa fase relevo suave ondulado.

- Hidrografia: O imóvel denominado Sítio do Gustavo está inserido dentro da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, especificamente dentro da Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos GD4, conforme consulta na Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema).

4.3.2 Características biológicas:

- **Vegetação:** As árvores nativas isoladas vivas são representantes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual, do Bioma Mata Atlântica. A região onde se encontra o Sítio do Gustavo encontra-se inserida dentro do Bioma Mata Atlântica. As características das áreas de floresta nativa da propriedade a certifica como vegetação em diferentes estágios de desenvolvimento, apresentando árvores de vários tamanhos com uma diversidade diversificada.

- **Fauna:** A região de São Thomé das Letras apresenta grande riqueza e diversidade de espécies. Existem diversas espécies de mamíferos, aves, répteis e anfíbios. Entre os mamíferos podem-se citar diversas espécies de macacos, pequenos roedores, tatu, podendo citar ainda a onça pintada. As aves mais encontradas são gaviões, andorinhas, beija-flor, anu. Na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande, nas áreas de influência do bioma Mata Atlântica encontramos uma fauna extremamente rica, apresenta 837 espécies de aves; 67 gêneros de mamíferos, abrangendo 161 espécies e dezenove endêmicas; 150 espécies de anfíbios, das quais 45 endêmicas; 120 espécies de répteis, das quais 45 endêmicas. Podemos encontrar animais como a paca, cutia, preguiça, capivara, quati, cachorro-do-mato, lobo-guará, gambá, tamanduá-mirim, tatu peba, tatu-de-rabo-mole, tatu-galinha, macacos como sagüí, macaco-prego, lagarto teiú, cobras cascavel, várias espécies de jararaca, jiboia, coral. A avifauna é caracterizada por jacus, mutuns, jacutingas, seriemas, tucanos e papagaios (CBH GRANDE, 2017). Embora o cenário atual venha se tornando desfavorável para a manutenção das populações naturais, a fauna presente na região do sul de Minas, ainda preserva um valor considerável. Essa fauna está, em grande parte, associada às florestas estacionais e florestas ombrófilas densas. Além disso, as áreas de enclave de cerrado, proporcionam um ambiente mais heterogêneo, favorecendo assim a ocorrência de espécies com distribuição restrita para ambientes com características dos encraves e campos rupestres.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não se aplica.

5. Análise técnica

Não foram identificados no ato da vistoria, danos relevantes ao meio ambiente local para a intervenção ambiental requerida.

Em consulta ao IDE-SISEMA o imóvel encontra-se inserido no Bioma Mata Atlântica. Em relação à cobertura vegetal do solo da propriedade (Vegetação – Inventário Florestal) são representados pela fitofisionomia de floresta estacional Semi-decidual Montana.

Já em consulta no mesmo sistema IDE-SISEMA (Uso e Cobertura da Terra) a propriedade em relação à cobertura vegetal do solo é caracterizada como vegetação florestal.

Entretanto ainda que o referido sistema possa oferecer informações acerca da cobertura vegetal do solo da propriedade e das áreas onde estão localizados os indivíduos florestais arbóreos requeridos para supressão, em vistoria realizada "in loco" não foi observado a presença de pastagens naturais (formação campestre) e silvicultura, estando a propriedade e áreas requeridas para intervenção ambiental compostas por pastagem plantada/exótica ora consolidada e floresta estacional semi-decidual montana.

Trata-se de uma propriedade com áreas antropizadas em áreas de pastagem exóticas, culturas anuais, áreas sub-utilizadas de pastagem exóticas e formações florestais.

Em consulta sistema Google Earth Pró, é possível observar através das imagens em suas séries históricas o grau de antropização da cobertura vegetal do solo.

Anexo ao processo SEI são apresentadas informações pelo responsável técnico DOC. SEI 61199295 referente à antropização.

A intervenção ambiental encontra-se prevista e regulamentada no Decreto Estadual n.º 47.749/19 Capítulo II - Seção I Artigo 3.º § 4º e Seção II.

Foram recolhidas as taxas estaduais referente a Intervenção Ambiental para o corte ou aproveitamento das 213 árvores isoladas nativas vivas.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os impactos ambientais decorrentes da intervenção ambiental requerida, estão relacionados a erosão do solo, resíduos sólidos e impactos sobre a fauna e flora.

Medidas Mitigadoras:

- 1) Realizar a supressão dos indivíduos arbóreos com utilização de técnicas adequadas e apropriadas para melhor aproveitamento da madeira;
- 2) O corte e supressão da vegetação arbórea deverá ser realizado por profissional (is) com experiência; utilizando de equipamentos de segurança (óculos, perneiras, luvas, cintos);
- 3) Evitar que pessoas que não estejam ligadas à atividade da supressão da vegetação permaneçam no local;
- 4) Deverá ser dado aproveitamento socioeconômico a todo produto florestal suprimido. Vale ressaltar que a maior parte do produto florestal a ser suprimido é de pequeno porte, não sendo economicamente viável seu aproveitamento;
- 5) Manter sinalizado o local durante a supressão das espécies florestais arbóreas.

6. Conclusão

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** à Intervenção Ambiental requerida objetivando a realização da exploração florestal com supressão de vegetação nativa através corte ou aproveitamento de 213 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,8471 ha, respectivamente no imóvel denominado Sítio do Gustavo situado no município de São Thomé das Letras – MG, cuja volumetria total

de exploração calculado pelo responsável técnico nos estudos apresentados de 25,26 m³ de lenha nativa e 6,77 m³ de madeira nativa.

7. Medidas compensatórias

Não se aplica

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica

9. Reposição Florestal

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

() Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. Condicionantes

Não se Aplica

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC () SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Cid Furtado Pereira

MASP: 1.159.074-2

Nome: Thiago da Silva Fernandes

CFTA: 08250171659

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Cid Furtado Pereira, Servidor**, em 01/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Fernandes, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 01/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61423418** e o código CRC **A6EEB037**.